

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRICULA

-5.894-


FOLHA

1

LIVRO N. 2 - CNM: 111500.2.0005894-27-RAL

Catanduva, 25 de janeiro de 1979.

IMÓVEL: - UM PRÉDIO residencial, construído de tijolos e coberto com telhas, de número 666, para a Rua Olinda e número 1.223, para a Rua Belo Horizonte, nesta cidade e comarca de Catanduva, e seu terreno de formato irregular, o qual é constituído pelos lotes n.ºs. 2 e 10, da quadra n.º 272, situado na Rua Olinda, no Jardim Amêndola (Parque Comendador João Amêndola) perfazendo uma área de 1.146,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "partindo de um ponto na divisa com o lote h. 03, e a Rua Belo Horizonte, segue por esta com 15,00 metros até um ponto, na divisa com o lote n.º 01, daí a esquerda divisando com o lote n.º 1, segue com 39,00 metros até encontrar a divisa com o lote n.º 10; daí a direita segue com 15,00 metros, divisando com o lote n.º 1, até encontrar a Rua Olinda; daí a esquerda, seguindo por esta mede-se 11,00 metros, até encontrar a divisa com o lote n.º 9, até um ponto; daí a esquerda, divisando com o lote n.º 9, mede-se 51,00 metros até outro ponto, na divisa com João Amêndola; daí a esquerda segue com 11,00 metros até um ponto, na divisa com o lote n.º 5; daí a esquerda mede-se 21,00 metros, divisando com parte do lote n.º 5, e do lote n.º 3, até um ponto; daí a direita com 39,00 metros, divisando com o lote n.º 3, até encontrar a Rua Belo Horizonte, seu ponto inicial;= PROPRIE-

TÁRIOS: - Waldo Gradella, agropecuarista, portador do RG. n.º 4.364.531-SP, e sua mulher Ivanilde Martins Gradella, professora, portadora do RG. n.º 4.770.093-SP, portadores em conjunto do CPF n.º 012.061.258/54, e Walter Gradella, agropecuarista, portador do RG. n.º 4.735.114-SP, e sua mulher Luzia Aparecida Sestito Gradella, professora, portadora do RG. número 4.117.340-SP, portadores do CPF em conjunto n.º 012.063.628/04 casados pelo regime da comunhão de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: - registro n.º 25.613, Livro 3-AZ, neste Cartório.- O Escrevente Autorizado:  (Moacir Sabatino Colombo).- - - - -

R. 1/5.894.- Catanduva, 25 de janeiro de 1979.- Pela escritura de 26 de dezembro de 1978, lavrada no Cartório de Itajobi, Livro 101, folhas 38vº, os proprietários promoveram a divisão amigável o imóvel, avaliado por Cr.\$ 1.500,055,00, tendo o mesmo passado a pertencer em sua totalidade ao senhor Walter-

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE MARQUES ANTONELLE, protocolado em 15/04/2026 às 10:42, sob o número VCTD26700241090. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001648-70.2024.8.26.0132 e código 97DfhlJN.

MATRÍCULA

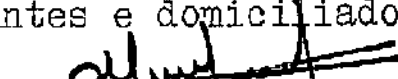
5.894-

FOLHA

1

VERSO


CNM: 111500.2.0005894-27

Gradella, agropecuarista, portador do RG. n. 4.735.114-SP e Luzia Aparecida Sestito Gradella, professora, portadora do RG. n. 4.117.340-SP, portadores do CPF em conjunto n. = = = 012.063.628-04, casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- O Escrevente Autorizado:  (Moacir Sabatino Colombo).--

Pago conforme Recibo N.º 222 Série "A" em 25.11.99

R. 2/5.894. Catanduva, 31 de outubro de 1.986.

Título:- MEAÇÃO E HERANÇA.

Conforme formal de partilha expedido em 06 de outubro de 1.986, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Catanduva, nos autos de inventário, de Luzia Aparecida Sestito Gradella (feito nº 319/86, 2º Ofício, 2ª Vara), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 35.187,08, foi partilhado na seguinte proporção:- 1/2 (metade) ao viúvo-meio WALTER GRADELLA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do RG 4.735.114-SP e CIC 012.063.628-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Olinda, 666; e, 1/4 (um quarto) para cada um dos dois (2) herdeiros-filhos: PAULO FERNANDO GRADELLA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG. 10.966.770-SP e CIC 076.540.018-94, nascido aos 11 de abril de 1.968, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Olinda, nº 666; e CLÁUDIA GRADELLA, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida aos 20 de julho de 1.972, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Olinda, 666.- O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 71278703190100.- O Escrevente Autº  (Sérgio Luiz Aparecido Prado):-

R. 3/5.894. Catanduva, 16 de março de 1999.

PENHORA.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 14 de setembro de 1998, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Cicero Augusto Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos do processo nº 1.233/98, da ação de EXECUÇÃO, movida pela NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, instituição financeira inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro nº 111, na Capital deste Estado, contra WALTER GRADELLA, RG nº 4.735.114-SSP/SP, CPF nº 012.063.628-04, brasi-

MATRÍCULA

- 5.894 -

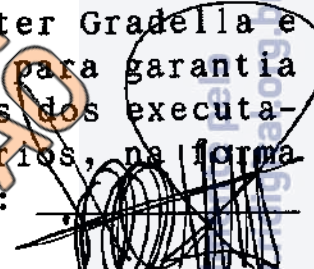
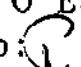
FOLHA

- 2 -

LIVRO N.º 2 -

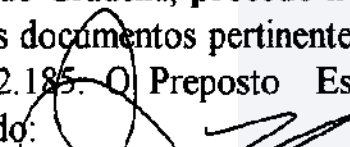
CNM: 111500.2.0005894-27

Catanduva, 16 de março de 1999.

----- continuação de folha 1 -----
 leiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte no 1.223, nesta cidade, e PAULO FERNANDO GRADELLA, RG no 10.966.770-SSP/SP, CPF no 076.540.018-94, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Praça da República no 06, 7º andar, nesta cidade, a parte ideal que os mesmos possuem no imóvel desta matrícula, correspondente a 75% por cento (sendo 50% de Walter Gradella e 25% de Paulo Fernando Gradella), foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$ 6.127,71, e depositada em mãos dos executados, que aceitaram o encargo de fiéis depositários, na forma e sob as penas da lei. O Escrevente Autorizado: 
 (José Sella). Conferido: 

AV.4/5.894. Catanduva, 23 de janeiro de 2007.

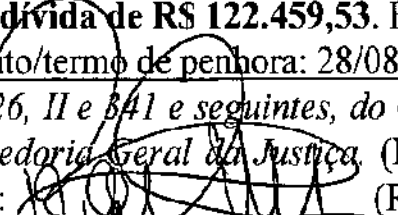
CANCELAMENTO.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 29 de setembro de 2006, pelo Exmº Sr. Dr. José Roberto Lopes Fernandes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do processo nº 1233/98, de ação de execução movida por Nossa Caixa Nosso Banco S/A contra Walter Gradella e Paulo Fernando Gradella, procedo à presente para cancelar a penhora registrada sob nº 3, retro. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 92.185. O Preposto Escrevente: 
 (Afonso Capristo Neto). Conferido:

AV.5/5.894. Catanduva/SP, 18 de novembro de 2022.

PENHORA (Protocolo nº 183.892 – 28/10/2022).

Selo digital: 1115003310000000159075225

Conforme certidão de 27/10/2022, expedida pela 2ª Vara de Pirajuí, nos autos do Processo de Execução Civil nº 0003478-98.2012.8.26.0453, ajuizado por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de WALTER GRADELLA, CPF 012.063.628-04, a parte correspondente a **37,50% do imóvel** desta matrícula foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$ 122.459,53. Foi nomeado depositário o executado Walter Gradella. Data do auto/termo de penhora: 28/08/2022. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. (Protocolo Penhora Online: PH000441296). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).